



## O REGIME MODERNIZADOR DO BRASIL: 1964-1967, NA VISÃO DO HISTORIADOR BRASILEIRISTA GEORGES-ANDRÉ FIECHTER

Antenor Adorne Filho

A abordagem do autor brasileiro sobre a “Revolução”<sup>1</sup> de 1964, que teve o seu início na madrugada de 31 de março, levaria o País despedir-se de uma política chamada “populista”<sup>2</sup>, marcando uma nova fase na vida brasileira, tanto no campo político como o econômico.

O Exército cansado da incoerência dos herdeiros políticos de Getúlio Vargas, pai do populismo brasileiro, “assume o poder, abandonando o papel tradicional de guardião que lhe outorga a Constituição e decide assumir todas as responsabilidades do governo”. (FIECHTER, 1974, p 17).

O autor afirma que os militares contaram com o apoio de importantes setores das camadas dominantes e médias da sociedade civil, que se sentiam ameaçadas, e romperam o círculo vicioso, depondo o presidente constitucional João Goulart (FIECHTER, 1974, p. 23).

Foi a partir da constatação do fracasso do regime populista que levou a classe média a restabelecer, mesmo que momentaneamente, uma aparente união, resultando numa ação comum liderada pelas Forças Armadas.

Uma das primeiras medidas tomadas pelos revolucionários foi a implantação dos decretos-lei chamados Atos Institucionais (AI). Os AI foram justificados como resultado do

<sup>1</sup>Os que dirigiam ou apoiavam [o regime militar] defendem ter havido uma ‘Revolução’ que teria contado com amplo apoio popular, expresso em manifestações, que o comunismo tomasse conta do País”. Isso também pode ser verificado no próprio Ato Institucional de abril de 1964, o qual: “usava a palavra ‘revolução’ para definir o ocorrido”. (PETERSEN, 2004, p. 64).

“Uma revolução – diria Miguel Reale – pode, é certo não derramar sangue, mas não pode deixar de derramar ideias”. No caso, “da revolução brasileira somente se concretizou numa dinâmica de direção política, após o movimento de 31 de março.” De Reale mesmo é a observação de que “há duas espécies de revoluções: uma atualiza uma ideia, na plenitude de sua consciência e desenvolvimento; uma outra atende a impulsos e tendências antes de ter-se cristalizado em conceitos. A revolução de março de 1964 pertence a segunda categoria: contém uma ideia diretora *in nuce*, em germe sem cuja determinação conceitual o fato revolucionário idealmente não se legitimará.”(VIANA FILHO, 1975,p. 83)

<sup>2</sup> O conceito “populismo” é um dos mais controversos da literatura política, possuindo várias conotações. De modo geral, contudo, o termo tem sido utilizado no Brasil e na América Latina para designar a liderança política que procura se dirigir diretamente à população sem a mediação das instituições políticas representativas, como os partidos e os parlamentos - ou ainda contra elas -apelando a imagens difusas como as de “povo”, “oprimidos”, “descamisados”, etc. Na história recente do Brasil, líderes como Vargas, João Goulart, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros, Ademar de Barros, Leonel Brizola, e outros, foram chamados de “populistas”. Site: [http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/htm/dhbb\\_faq.htm](http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/htm/dhbb_faq.htm) (Acessado em 08/01/2009). Além disso, importante observar que o conceito “populista” vem sendo questionado e discutido pelo autor Jorge Ferreira em *O Populismo e sua História: Debate e Crítica*. Na obra, ele analisa as interpretações que este conceito obteve ao longo da História, objetivando reconstruir sua trajetória. Para o autor, o populismo não é uma categoria explicativa, mas uma invenção. Sendo assim, ele prefere utilizar o conceito de “projeto nacional-estatista”. Para maiores informações ver (FERREIRA, 2001) e (FERREIRA, 2005).

exercício do Poder Constituinte das Revoluções, inaugurando “o Regime Militar Modernizador”<sup>3</sup> (FIECHTER, 1974, p. 53).

O “governo provisório”<sup>4</sup> criou o AI-1 no dia 09 de abril de 1964. A Constituição de 1946 foi mantida com várias alterações, assim como o funcionamento do Congresso. Com a eleição do Presidente Castelo Branco, em 15 de abril de 1964, o AI-1 passou a desempenhar um papel importante para o fortalecimento do Poder Executivo e o Congresso teve seu poder diminuído. O Presidente da República passou a ter o poder de introduzir Emendas Constitucionais. Essas, por sua vez, somente poderiam ser preteridas pelo Congresso por maioria absoluta, em até quarenta dias, após os quais seriam aprovadas automaticamente.

Conforme autor as modificações introduzidas eram para garantir ao novo governo os meios indispensáveis à obra de reconstituição econômica e financeira, política e moral do Brasil, de modo a permitir que tal governo possa imediatamente dedicar-se as soluções dos problemas graves e urgentes dos quais dependem a restauração da ordem interna e o prestígio do nosso País. (FIECHTER, 1974, p. 54).

A escolha de Castelo Branco como chefe da nação, conforme o autor brasilianista, se deu por suas convicções democráticas profundas, inaugurando um regime político fundamentado na doutrina da Escola Superior de Guerra. Conforme autor, a opinião pública não queria agitação, tanto no seio do governo quanto entre aqueles que se recusavam a se resignar em não deterem as rédeas do poder. E segundo seu caráter “híbrido militar-civil”, este regime teria ainda que realizar duas condições positivas necessárias, (1) um programa adaptado aos principais problemas políticos, sociais e econômicos que o Brasil tem que enfrentar, e (2) uma estrutura civil que pudesse se constituir em nova base de sustentação a este programa (FIECHTER, 1974, p. 119).

Neste momento, os apoiadores da intervenção militar, que acreditaram que a intenção fosse a restauração democrática, viriam a romper o apoio tácito à coalizão civil-militar, lançando as primeiras bases legais para aplicação da “Doutrina de Segurança Nacional”, [...] sem ele o movimento civil e militar de março se confundiria com um golpe de Estado ou uma revolta destinada apenas a substituir ou afastar pessoas dos postos de comando e influência do governo (VIANA FILHO, 1975, p. 58).

---

<sup>3</sup> Regime Modernizador, na visão de Fiechter, é um processo político, econômico e social iniciado com o advento da “Revolução Democrática” de 1964, com “duro restabelecimento da ordem” em um quadro democrático formal, que vai até a promulgação do Ato Institucional nº 2, em 27 de outubro de 1965. E que esse mesmo regime modernizador deveria se preparar para enfrentar os problemas de “igualdade” política e social, pois a aliança dos militares e dos tecnocratas já havia causado um crescimento econômico acelerado, tendo, na sua visão, a identidade nacional reafirmada e a autoridade restabelecida (FIECHTER, 1974, p. 54).

<sup>4</sup> O governo provisório era formado pelo Brigadeiro Correia de Mello, da Aeronáutica, pelo Almirante Augusto Rademaker, da Marinha, e pelo General Arthur da Costa e Silva, do Exército.

O Congresso Nacional viu seus poderes tolhidos, tendo sido transferidos ao Executivo. O AI<sup>5</sup> também continha medidas de controle do Judiciário e suspensão dos direitos individuais.

Segundo o autor, não existiu uma coesão dentro do Exército, e sim várias vertentes, mas a principal corrente, denominada “linha dura”, congregava oficiais mais jovens e ávidos por soluções radicais (FIECHTER, 1974, p. 61). As análises desse grupo sobre os problemas brasileiros eram menos matizadas que a dos oficiais mais velhos. Foi na primeira crise política que resultou na convergência de dois fatores principais: a corrupção e a subversão comunista. Os nacionalistas viam o domínio do capital estrangeiro um elemento externo de perturbação.

Para linha dura, o ferro deve ser malhado enquanto está quente, o mal deve ser extirpado pela raiz, para que militares “puros, austeros e eficazes”, por definição, possam reconstruir um país em que haja mais justiça e que, seja, autenticamente brasileiro, qualquer que fosse o custo da ordem econômica e social a ser pago numa fase intermediária. (FIECHTER, 1974, p. 61).

A lista das “cassações” de civis e militares já havia sido elaborada e publicada pelo Alto Comando da Revolução, mesmo antes da ascensão de Castelo Branco, sendo, na história do Brasil, a primeira vez em que militares cassam militares. Neste momento, a Esquerda e os sindicatos se veem desorientados, os “Inquéritos Policial-Militar – IPM”<sup>6</sup> são abertos, tendo à frente coronéis da “linha dura”.<sup>7</sup> Com medo de abusos, o Presidente Castelo Branco cria CGI.

[...] diz que considera em seu conjunto e dada as condições em que eclodiu, a repressão foi menos violenta do que se esperava. Relata que o chefe da CGI o Marechal Taurino Rezende comenta: “comparado com a corrupção, o problema comunista é insignificante no Brasil. (FIECHTER, 1974, p. 65).

Castelo Branco usou de táticas para enfrentar pressões internas e exigências do grupo de “linha dura”. Quando julgava imperativo, cedia, mas respondia engajando-se em reformas em outras áreas, principalmente nas econômicas e sociais.

Em 03 outubro de 1965, Castelo Branco decretou o AI-2, que esclarecia que as eleições do próximo Presidente da República e Vice-presidente ocorreriam com aprovação

<sup>5</sup> Ato Institucional é o mecanismo pelo qual o Poder Executivo podia criar leis sem que precisasse da aprovação do Congresso (Senado + Câmara dos Deputados) (FIECHTER, 1974, p. 54).

<sup>6</sup> Inquérito Policial militar – IPM: de acordo com definição expressa no artigo 9º do CPPM, “o Inquérito Policial Militar é apuração sumária de fato, que, nos termos legais, configure crime *militar*, e de sua autoria. Tem o caráter de instrução provisória, cuja finalidade precípua é a de ministrar elementos necessários à propositura da ação penal”. Não é processo, e sim mero procedimento inquisitorial e investigatório, que visa à apuração das infrações penais militares e de sua autoria, para que o Ministério Público tenha elementos e base suficiente para a realização da denúncia.

<sup>7</sup> “Linha Dura”: O termo foi usado também no *Brasil*, nos primeiros anos do regime militar implantado em 1964, para distinguir entre a linha branda (ligada ao presidente Castelo Branco e que via o regime como um processo de transição relativamente rápido e pretendia o retorno à democracia, incluindo eleições diretas para presidente já em 1966) e o grupo que temia o retorno ao governo dos quadros políticos civis pré-Golpe Militar de 1964, defendendo, portanto, a prorrogação do regime militar enquanto a função “salvadora” - daí o fato de os militares “linha dura” chamarem movimento militar de 1964 de Revolução Redentora.

da maioria absoluta do Congresso Nacional, com votação nominal e em sessão pública. Além disso, ampliava o domínio concedido ao representante do Poder Executivo por meio da autorização para criar decretos que tratassem da segurança nacional.

Sobre o AI-2, Fiechter acrescenta que este Ato “centralizava os poderes nas mãos do Executivo por meio de rigorosas medidas de controle do Congresso e da restrição das atribuições do Judiciário” (FIECHTER, 1974, p.122) à medida que se extinguiriam os partidos políticos existentes, substituindo-os por um sistema bipartidário “ARENA e MDB”.<sup>8</sup>

O Presidente Castelo Branco não modificou sua postura e conduta, reforçando e consolidando sua autoridade, não permitindo contestações aos seus atos. Até o término do seu mandato, no âmbito do Exército, os oficiais da “linha dura” foram transferidos de suas guarnições. Fiechter descreve o Presidente como um homem incansável perseverança, e que tem um propósito firme de reformar as instituições, dialogando tanto com a opinião pública quanto com o Congresso Nacional (FIECHTER, 1974, p. 124).

Castelo Branco, em 05 de fevereiro de 1966, com o decreto do AI-3, passou a eleger os Governadores indiretamente pelas Assembleias Legislativas estaduais, enquanto prefeitos de cidades consideradas como “áreas de segurança nacional” eram nomeados pelos governadores.

O autor esclarece que, graças a esses dispositivos promulgados, passou a ser “imperioso tomar medidas a fim de evitar a frustração dos superiores objetivos da Revolução” e da tranquilidade e harmonia política e social do País (FIECHTER, 1974, p. 126). O presidente Castelo Branco, para garantir a continuidade da sua política modernizadora, se vê obrigado a diminuir ainda mais o envolvimento do povo na elaboração de seu destino.

O AI-4 convocou o Congresso Nacional em sessão extraordinária, para que debatesse, rejeitasse, modificasse ou promulgasse o novo projeto de Constituição sob o regime de trabalhos acelerados.

A nova Constituição do Brasil foi promulgada em 24 de janeiro de 1967, incorporando o essencial dos atos institucionais e demonstrando claramente o reforço dos poderes do presidente em prejuízo do Congresso Nacional.

A nova Constituição do Brasil não foi fruto de um simples movimento tático, mas exprimia a essência do pensamento de Castelo Branco, ao longo dos 30 meses do seu governo (FIECHTER, 1974, p. 166).

A nova Carta Magna inovou em relação à ordem econômica, tanto que, pela primeira vez, o Governo Federal teve os meios de aplicar, e fazer aplicar pelos Estados, uma política

---

<sup>8</sup> ARENA – Aliança Renovadora Nacional, partido de sustentação do regime e o MDB - Movimento Democrático Brasileiro, partido que congregava a oposição.

nacional de crescimento e de desenvolvimento, confirmando, com isso, a importância que o presidente atribuiu a esta questão.

Desse modo a intervenção federal torna-se possível num estado que tivesse tomado medidas contrárias às diretrizes governamentais em matéria econômica ou financeira, o que permite controlar as iniciativas, não raro arriscadas, dos governadores. (FIECHTER. 1974, p. 167).

As reformas no setor econômico se faziam necessárias e o tempo era curto para tirar o País do caos em que se encontrava. O Governo tinha duas alternativas para saldar as dívidas: obter ajuda externa ou declarar a moratória<sup>9</sup> unilateral, esta muito lembrada no Governo Goulart. O Presidente convencido das medidas que teria de adotar, nada fez para justificar ou mesmo explicar as razões ou opções tomadas.

A seriedade com que o novo governo encara o problema é digna de crédito e o saldo da dívida exterior e reescalonado. Em decorrência de uma missão de 20 *experts*, encarregada pelo Banco Mundial, no fim de 1964, de estudar *in loco* as bases de um “desenvolvimento integrado”, a ajuda internacional é novamente concedida ao País. (FIECHTER, 1974, p. 73).

Castelo Branco nomeou e confiou executores da política econômica, a serem adotados por seu governo, dois técnicos: o Professor Octávio Gouvêa de Bulhões, Ministro da Fazenda, e o Professor Roberto de Oliveira Campos, nomeado como diretor de um novo ministério excepcional, o do Planejamento e da Coordenação Econômica. Este, depois de três meses de trabalho, submeteu ao Congresso, no dia 14 de agosto de 1964, um plano de recuperação, a ser publicado em novembro do mesmo ano, sob nome de “Plano de Ação Econômica do Governo 1964-1966, PAEG<sup>10</sup>”.

O objetivo do Ministro era estimular o crescimento econômico, mas a meta principal era o combate inflação. Conforme o autor, o PAEG, cujo modelo era essencialmente clássico, isolaria a inflação como causa principal da estagnação econômica constatada e interpretaria esse fenômeno como a resultante de um desequilíbrio orçamentário (FIECHTER, 1974, p. 76).

O autor pontua que o trunfo que Roberto Campos e Gouvêa de Bulhões tiveram em detrimento aos seus antecessores foi o apoio incondicional de um Presidente totalmente desinteressado e cujo menosprezo pela popularidade pessoal atingia automortificação (FIECHTER, 1974, p.78).

Além do mais, Castelo Branco ofereceu soluções *ad hoc*, de cunho autoritário, mas as medidas terapêuticas escolhidas foram essencialmente de ordem monetária e orçamentária.

---

<sup>9</sup>Moratória, em termos econômicos, pode ter um destes dois sentidos, dependendo do contexto: concernente ao direito internacional público, consiste no ato unilateral de um Estado declarando a suspensão do pagamento dos serviços da sua dívida externa. Com relação ao direito tributário, é o prazo extraordinariamente concedido pela Fazenda ao contribuinte, por meio de Lei, a fim de que o mesmo parcele suas dívidas tributárias com o perdão de alguns encargos legais. (<http://pt.Wikipedia.org/wiki/Encargos>)

<sup>10</sup> O PAEG é mais um diagnóstico e uma declaração de política geral, do que um plano detalhado de ação. Roberto Campos definiu nestes termos: “simplesmente um programa de atividades governamentais coordenadas no domínio econômico” (FIECHTER, 1974, p.75).

Para que os resultados fossem alcançados, três políticas foram executadas e controladas de modo que se mantivessem compatíveis entre si: a) política governamental de crédito; b) a política de crédito ao setor privado; e c) a política salarial, dirigida pelo Estado mediante o salário mínimo obrigatório.

As repercussões da “reforma tributária”<sup>11</sup> e a polêmica da “desnacionalização”<sup>12</sup> que expõem o desacerto dos empresários brasileiros, os quais se sentiram desprestigiados pelo Governo, pelos favores prestados às empresas estrangeiras. O outro fator importante destacado pelo autor é que a raiz dessas queixas estava nas medidas adotadas pelo Governo no Plano tributário, as quais foram ao encontro de empresários e comerciantes que não recolhiam impostos (FIECHTER, 1974, p. 140).

Várias medidas se sucederam até ser instituída a correção monetária sobre os impostos atrasados, em 14 de julho de 1965, quando uma nova definição de crime de fraude fiscal tornaria esta falha passível de prisão. O governo acabou dando o golpe de misericórdia ao modificar bruscamente o sistema de impostos indiretos, que foi substituído por uma tributação “moderna”, o IPI –(Imposto Produtos Industrializados) e ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias).

O resultado é surpreendente, pois a arrecadação aumentou, a cobrança de impostos passou a ser uma prática habitual, o número de pessoas físicas que passaram a declarar imposto de renda cresceu, enquanto o de pessoas jurídicas submetidas ao Fisco permaneceu estável. O Governo criou o Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), a ser usado quando os cidadãos fizessem qualquer tipo de negociação.

---

<sup>11</sup> Reforma Tributária: Em 1964, ocorreu uma ampla reavaliação do imposto de renda, dentro do projeto de reforma tributária programado pelo governo. A Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, revogou a cobrança dos adicionais de proteção à família criados pelo Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, e em vigor desde o exercício de 1942. A Emenda Constitucional nº 9, de 22 de julho de 1964, extinguiu o privilégio da isenção do imposto de renda de que gozavam professores, jornalistas, autores e magistrados. O abatimento de despesas com instrução foi instituído relativamente tarde na história do imposto de renda. Foram precisos quarenta e três anos para que a pessoa física pudesse diminuir da renda bruta as despesas realizadas com a instrução do contribuinte e dos dependentes, que não apresentavam declaração em separado, desde que os comprovantes do efetivo pagamento fossem apresentados à declaração de rendimentos, conforme preconizava o artigo 15 da Lei nº 4.357. Com a edição dessa Lei, começou a política de estimular os investimentos considerados de interesse econômico ou social, permitindo que os contribuintes, que fizessem as aplicações incentivadas, pagassem menos imposto. Em 30 de novembro de 1964, foi editada a Lei nº 4.502, que dispunha sobre o imposto de consumo e reorganizava a Diretoria de Rendas Internas. Neste Diploma Legal, que aparentemente não ultrapassava as fronteiras do imposto de consumo, foram definidos a sonegação, a fraude e o conluio, cujos conceitos eram aplicáveis também ao imposto de renda. Com o advento da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, o imposto de renda descontado na fonte foi expandido para os rendimentos de autônomos e aluguéis. A partir do exercício financeiro de 1965, por força da Lei nº 4.506, os valores expressos em cruzeiros, na legislação do imposto de renda, foram atualizados anualmente em função de coeficiente de correção monetária estabelecida pelo Conselho Nacional de Economia, desde que os índices gerais de preços se elevassem acima de 10% ao ano ou de 15% em um triênio. Essa mesma Lei determinou que os valores expressos em salários mínimos fossem convertidos em cruzeiros, o que veio revogar a vinculação ao salário mínimo, instituído pela Lei nº 3.898 de 19 de maio de 1961. O artigo 11 da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965, fez a primeira menção ao registro das Pessoas Físicas no Imposto de Renda: “Art. 11: As repartições lançadoras do imposto de renda poderão instituir serviço especial de Registro das Pessoas Físicas para contribuintes desse imposto, no qual serão inscritas as pessoas físicas obrigadas a apresentar declaração de rendimentos e de bens.” (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/irpf/historia/hist1964a1967.asp>)

<sup>12</sup> Desnacionalização: a retração do consumo reduzia o espaço disponível, atraía investimentos de fora e estimulava a competição, concedendo tratamento idêntico a empresas nacionais e estrangeiras, o que equivalia a favorecer estas últimas. Durante o biênio 1965-1966, diversas companhias autóctones sucumbiram à concorrência, vendendo total ou parcialmente seus acervos acionários a similares forâneas, o problema da desnacionalização das empresas brasileiras se apresenta como sumamente crítico. (FIECHTER, 1974, p. 141)

No Plano Fiscal, o autor ressalta que a ineficácia do Fisco fez com que uma parte não proporcional dos impostos fosse paga por um pequeno grupo de empresas que, por sua dimensão e seu nível de organização, se valeria das técnicas habituais de fraude (FIECHTER, 1974, p. 142).

Apesar do excesso de otimismo quanto a seus objetivos principais, ou seja, a luta contra a inflação e a taxa de crescimento pretendida, o PAEG permitiu que o Brasil desse largos passos rumo sua modernização.

Roberto Campos afirma:

Talvez o principal resultado do PAEG não esteja na realização de objetivos específicos, mas na importância do esforço dedicado a reformas institucionais e à modernização: tais reformas serão econômicas e sociais (fiscais, agrárias, habitacionais) e instrumentais (sistema bancário, e administrativo). (FIECHTER, 1974, p. 81).

A Revolução levou os trabalhadores brasileiros a se submeterem a uma nova política trabalhista, momento em que sindicatos identificados com o antigo regime foram postos sob “intervenção federal”<sup>13</sup>. Dirigentes sindicais foram presos, e as organizações não oficiais, como o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), conforme o autor “teleguiadas pelo partido comunista”, foram interditadas (FIECHTER, 1974, p. 143). Os sindicatos e seus dirigentes eram considerados pelo novo Governo, emanações do poder sua existência dependia dos subsídios e da boa vontade do Ministério do Trabalho, eles deram sustentação aos Governos populistas.

O Governo, porém, sabendo que não há desenvolvimento econômico possível sem a participação dos trabalhadores, colocou a restauração do sindicalismo no primeiro plano de suas preocupações, pôs em cheque a “estabilidade”<sup>14</sup>, que teve força de Lei por mais de 20 anos.

Segundo o autor, Castelo Branco não se esquivou do problema, orientou sua política para um sindicalismo de caráter representativo, não abandonando aspectos positivos da legislação anterior, mas levando mais de dois anos para que o regime apresentasse uma alternativa.

A alternativa foi implementada em 13 de setembro de 1966, por meio do “Decreto-Lei nº 20”, quando foi instituído o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço –(FGTS). Na perspectiva do autor, esta criação representou um passo decisivo na relação patrões x empregados. Além disso, o País ganhou, porque os valores arrecadados permitiram que o Banco Nacional de Habitação (BNH) construísse habitações (FIECHTER, 1974, p.149). A classe trabalhadora viu seus salários corroídos pela inflação, enquanto as reposições do Governo sempre foram abaixo do nível inflacionário.

<sup>13</sup> Intervenção Federal: Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964.

<sup>14</sup> Estabilidade: Era uma tarefa ciclópica essa restauração econômica do País em curto prazo, tendo como objetivos básicos: combater inflação, reativar o desenvolvimento econômico e sanear o balanço de pagamento (VIANA FILHO, 1975, p. 223).

Na visão do autor, a principal causa do fracasso do PAEG foram suas fraquezas intrínsecas, decorrentes da sua falta de adaptação à realidade brasileira e, em parte, a acontecimentos aleatórios (FIECHTER, 1974, p.81). Convém ressaltar, primeiramente, que o modelo adotado pelo PAEG para combater a inflação implicava a rápida utilização de indicadores de controle, em teoria possíveis, mas praticamente inexistentes.

Vale pontuar que o que causaria a inflação era propensão do Governo de gastar além de seus recursos e a tendência da renda global dos trabalhadores em ultrapassar a contribuição deste fator na formação do produto interno, motivo pelo qual a ação corretiva do Governo deveria estender-se a estes dois campos. A segunda causa da inflação é importante por seu caráter social, que assumiu qualquer manipulação dos salários, a propensão marginal dos assalariados ao consumo – sobretudo nas camadas inferiores – é vizinha da unidade. A terceira e última causa estava relacionada ao fato de o mercado encontrar-se contraído, e houve uma propensão de investimentos no setor privado acabou decrescendo.

A maior parte da indústria nacional entre 1965 e 1966 dispunha de uma capacidade de produção inutilizada, e não era esperado em um futuro próximo, o aumento da demanda, pois a política salarial do Governo era fraca em curto prazo.

As contradições internas existentes entre a estratégia adotada e os meios de controle do PAEG sua principal característica, ou seja, uma modificação na análise das autoridades, no que se refere ao problema da inflação. Este pela primeira vez, é objeto de uma ação coordenada e incisiva. ...”uma breve análise da linhas mestras dos fundamentos teóricos da política econômica do primeiro Governo da Revolução já nos permite pressentir as dificuldades e as oposições que se manifestaram em todos os níveis. (FIECHTER, 1974, p. 83).

Castelo Branco herdou de seu antecessor o caso AMFORP<sup>15</sup>, que, graças à propaganda esquerdista, teria feito João Goulart abandonar as negociações. O novo Governo anunciou a compra da mais importante das sociedades de utilidade pública administrada por estrangeiros. Em outubro de 1964, o Congresso votou o contrato de compra, conforme as modalidades do acordo de 1963. Segundo o autor, para o Presidente esta significava apenas o cumprimento de uma etapa da sua missão, os passos iniciais para excepcional expansão no setor de energia elétrica (FIECHTER, 1974, p. 91). Tendo resolvido o problema AMFORP, tem-se o ponto de partida para a criação de uma nova sociedade nacionalizada, a Eletrobrás.

Por fim, ficou caracterizado que opções firmes do Presidente geraram tensões, mas não se poderia ter dúvida de que o regime de Castelo Branco procurou, na justificação histórica, a necessidade de implementar um programa sistemático de modernização econômica. Pontua o autor que, pela primeira vez na história do Brasil, toda a atividade

---

<sup>15</sup> AMFORP: *American and Foreign Power Utility Company*, importante sociedade de utilidade pública administrada por estrangeiros.

política foi posta a serviço do Plano, invertendo a ordem tradicional dos fatores na qual o Plano é posto a serviço da política (FIECHTER, 1974, p. 175). A *planificação*<sup>16</sup> converteu-se no Programa da Revolução.

Durante os três anos do governo Castelo Branco, a opinião pública evoluiu suficientemente para aceitar a planificação como uma condição indispensável para a modernização nacional que ela deseja, as divergências, em março de 1967, referem-se mais sobre a escolha de seus objetivos do que sobre seu princípio. (FIECHTER, 1974, p. 176).

Castelo Branco, para chegar nesta situação, teve de recusar os limites das estruturas administrativas desgastadas, não hesitando em impor, até pela força, a execução de planos formulados pelos raríssimos representantes civis da elite burocrática, ao mesmo tempo em que a função pública brasileira ainda estava na fase “prismática<sup>17</sup>”. Castelo Branco se lançou com forte determinação às reformas.

O autor atribui que as ações do presidente eram coerentes e que seu senso estratégico real graças ao qual uma minoria de tecnocratas realizou, “pela primeira vez, um conjunto de mudanças numa perspectiva ideológica rígida da realidade brasileira” (FIECHTER, 1974, p. 178).

A historiografia estrangeira relata que o Presidente Castelo Branco era um democrata convicto, realizando, como primeiro mandatário da nação, um trabalho de titã. Ao deixar a vida pública em 15 de março de 1967, foi incompreendido e impopular, por ter admitido ser “o curador da falência brasileira”, missão que jamais desejou.

Em 18 de julho de 1967, Castelo Branco, que acabava de chegar da Europa, morre em um acidente de avião, perto de Fortaleza, capital de seu estado natal.<sup>18</sup>

### **O Regime Modernizador do Brasil: 1964-1967, na visão da historiadora brasileira Maria Helena Moreira Alves**

O Congresso Nacional realizou uma sessão extraordinária na manhã de 02 de abril de 1964, declarando vaga a presidência da República, assumindo temporariamente, até a escolha do novo mandatário da nação, o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzili.

O poder de facto estava nas mãos do Alto Comando da Revolução, que “prometia restaurar a legalidade”, reforçar as “instituições democráticas ameaçadas” e restabelecer a “composição federativa da nação”, rompendo o poder excessivamente centralizado do governo federal e devolvendo poderes aos Estados. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 63).

<sup>16</sup> Planificação: ciência que tem por objetivo o estabelecimento de programas econômicos, comportando não somente os objetivos a serem atingidos, mas igualmente a previsão das diversas etapas do financiamento e da realização do programa e, por vezes, a descrição da estrutura dos organismos a serem criados em vista desta realização (FIECHTER, 1974, p. 176).

<sup>17</sup> Prismática: modo especial e mais ou menos ilusório de ver ou considerar as coisas.

<sup>18</sup> O avião de turismo no qual retornava da propriedade da escritora Raquel de Queiroz foi atingido por um Jato T-33 de treinamento que, no entanto, chega a aterrissar após o acidente. Por ironia, o aparelho militar é pilotado pelo filho do General Alfredo Souto Malan, da Sorbonne, de longa data amigo íntimo do Presidente Castelo, que desapareceu, assim, aos 67 anos (FIECHTER, 1974, p. 179).

A aliança entre civis e militares facilitou o pedido de apoio à população, comprometendo-se a restabelecer a legalidade e o fortalecimento das instituições democráticas, mas a busca da segurança interna pela eliminação do “inimigo interno” geraria uma oposição de interesses.

Conforme a autora, a Junta Militar tomou medidas para expurgar elementos que estavam ligados aos movimentos sociais e ao antigo governo, que levaria à institucionalização do “Estado de Segurança Nacional”,<sup>19</sup> posteriormente promulgando o AI-1 (MOREIRA ALVES, 2004, p. 64). A incoerência entre os objetivos anunciados de restabelecimento da legalidade e reforço da democracia viria a sofrer um revés pelo aumento da repressão que levaria a uma crise de legitimidade, que marcaria posteriormente o Estado de Segurança Nacional. O AI-1 causou espanto aos que haviam apoiado a intervenção militar e que acreditavam que a intenção era a restauração da democracia, havendo o rompimento do apoio tácito dado à aliança civil-militar, originando a lógica Estado/oposição.

Escolhido por seus pares em 15 de abril de 1964 como presidente da República, o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, não gostava de ser considerado um ditador. À frente do governo como primeiro mandatário, Castello Branco tem sob seu controle todos níveis de poder do Estado, sendo que aliança entre civis e militares possibilitou a sustentação do seu governo. A “Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento<sup>20</sup>” foi um instrumento importante para perpetuação das estruturas de Estado, facilitando o desenvolvimento capitalista associado-dependente.

[...] tem sido utilizado para justificar a imposição de um sistema de controles e dominação. Ela não pressupõe o apoio das massas, para a legitimação do poder do Estado, nem tentar obter este apoio; também não contém, como ideologia fascista, uma teoria de supremacia racial ou uma inspiração imperial. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 31).

O governo usa como *slogan* “segurança com desenvolvimento”, tendo como ênfase principal a luta contra o “inimigo interno”, oculto e desconhecido. Conforme a autora, isso criou nas massas um clima de desconfiança e temor, capaz de legitimar o governo na utilização de propagandas repressivas que, de outros modos, não eram permitidos (MOREIRA ALVES, 2004, p. 31).

Uma das principais armas institucionalizadas pelo governo Castelo Branco foi o Decreto-Lei assinado em 27 de abril de 1964, instituindo os Inquéritos Policial-Militares (IPMs). A autora observa que houve uma preocupação com a legalidade e o estabelecimento de um sistema legalista capaz de lançar as bases da organização e a

<sup>19</sup> Estado de Segurança Nacional, na variante brasileira, volta-se especificamente para a ligação entre o desenvolvimento econômico e a segurança interna e externa (MOREIRA ALVES, 2004, p. 40).

<sup>20</sup> A doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento efetivamente prevê que o Estado conquistará certo grau de legitimidade graças a um constante desenvolvimento capitalista e a seu desempenho como defensor da nação contra a ameaça de “inimigos internos” e da “guerra psicológica” (MOREIRA ALVES, 2004, p.31).

coordenação de uma estratégia repressiva de expurgos e controles (MOREIRA ALVES, 2004, p.69). Os IPMs deveriam investigar as atividades de funcionários públicos civis e militares em todas as esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal), nas Universidades, nas Empresas Estatais, sempre comprometidos com a descoberta de atividades “subversivas” e em exterminar o “inimigo interno”. Os coronéis, designados a dirigir os IPMs, representantes do primeiro núcleo de um aparato repressivo e de pressão, ficaram conhecidos como “linha dura” no interior do Estado de Segurança Nacional. Os coronéis estavam ligados ao Ministro da Guerra, General Arthur da Costa e Silva, usando-o como instrumento de pressão política sobre as decisões do governo. Os veredictos dos oficiais que estavam à frente dos IPMs muitas vezes eram contestados pelos magistrados de todas as instâncias judiciais, passando a gerar conflitos entre a estrutura legal tradicional e a paralela extralegal, ou “revolucionária”. Conforme a autora, uma simples acusação a um IPM bastava para desencadear uma série de perseguições, as quais podiam incluir prisão e tortura (MOREIRA ALVES, 2004, p. 71).

A imprensa do centro do País pressionou o governo Castelo Branco para que investigasse as acusações de maus-tratos e torturas a presos políticos. Para isso, presidente nomeou seu Chefe do Gabinete Militar, o General Ernesto Geisel, para comprovar as acusações, as quais foram arquivadas por falta de provas. A autora destaca, ainda, que a campanha da imprensa contra a tortura foi o primeiro movimento organizado e forte de oposição da opinião pública que impôs modificações nas estratégias do Estado de Segurança Nacional (MOREIRA ALVES, 2004, p. 74).

A estratégia política do governo estava fundamentada na doutrina da Escola Superior de Guerra (ESG), pela vigilância e pelo controle dos partidos políticos, do Legislativo, do Judiciário e do Executivo. Sendo que, destes órgãos, o que menos sofreu interferência foi o Judiciário, mas não ficou imune à “Operação Limpeza”,<sup>21</sup> e 49 juízes foram expurgados em 1964. O poder Legislativo e os partidos políticos foram os alvos principais dessa operação, mudando o quadro da representação política, sendo 50 parlamentares cassados até final de 1964. O resultado foi a mudança na composição do Congresso Nacional e o enfraquecimento de seu potencial de resistência às iniciativas legais do Executivo.

[...] a política de cassações teve duas importantes funções: intimidou o Congresso com o “efeito demonstrativo” do que poderia acontecer aos que se rebelassem e reduziu significativamente as possibilidades de coalização parlamentar entre os dois partidos, o “PTB e o PDS.”<sup>22</sup> A “UDN”<sup>23</sup>, partido

<sup>21</sup> Operação Limpeza (repressão): durou até 90 dias, prendeu milhares, torturou centenas e causou as primeiras mortes. No Rio de Janeiro, improvisou dois navios como prisão. Em PE, amarrou e arrastou pelas ruas o líder camponês e ex-deputado do PCB, Gregório Bezerra. Até maio, os cassados chegaram a 441. Entre eles: Juscelino, Jânio e Jango; 55 congressistas, sobretudo do PTB, diplomatas, militares, sindicalistas, intelectuais. Cerca de 2.985 funcionários civis e 2.757 militares foram demitidos ou forçados à aposentadoria. A “linha dura” elaborou uma lista de 5 mil “inimigos”. Em outubro de 1965, foi publicado o AI-2, que dissolvia os partidos e criava o bipartidarismo: ARENA (a favor) e MDB (oposição). Esse ato representava mais uma vitória da “linha dura” do Exército.

<sup>22</sup> PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
PDS – Partido Democrático Social

extremamente conservador, foi poupado dos expurgos ela forneceria a principal base de apoio político-parlamentar do novo Estado. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 76).

A burocracia civil também foi alvo da “Operação Limpeza”, na eliminação de opositores e para abrir lugar para elementos identificados com as políticas do novo Estado, principalmente as bases da política econômica e social. A autora pontua que a oposição na burocracia civil foi mais neutralizada pelo “efeito demonstrativo” de medo e insegurança. Como aconteceu com o Legislativo, este elemento de insegurança bastava para silenciar muitos protestos (MOREIRA ALVES, 2004, p. 77).

Os militares também sofreram controle por parte do Estado de Segurança. Expurgos atingiram oficiais que tiveram um certo grau de poder ou influência sobre as tropas, e naqueles que tinham, de alguma forma, participado ou defendido a legalidade em 1964. Os maiores expurgos ocorreram no Exército, a arma que poderia comprometer mais efetivamente detentores do poder. Conforme relata a autora, à medida que um maior número de oficiais militares retiravam seu apoio às políticas do Estado de Segurança Nacional, a rede de controle do “público interno” precisava ser ampliada (MOREIRA ALVES, 2004, p. 78). Estas medidas punitivas geraram, nas tropas, a cultura do medo, tornando mais forte o “efeito dissuasivo” de histórias de perseguição e punição, aumentando o controle político, que constituiu um competente fator coibitivo do desenvolvimento da oposição no seio das Forças Armadas.

Os movimentos sociais que ganharam força nos anos anteriores ao golpe de Estado civil-militar viram suas estruturas ruírem pelas manobras militares nas universidades, nos sindicatos, nas ligas camponesas, entre outros.

As Universidades viram seus melhores membros serem expurgados e foram invadidas por tropas, tendo ocorrido até intervenção militar direta. A Universidade de Brasília (UnB), por ter um currículo considerado subversivo e de inspiração comunista, foi desmantelada, sendo a sua reformulação um objetivo prioritário dos detentores do poder.

A União Nacional dos Estudantes (UNE), no mesmo dia do golpe, teve invadida a sua sede, no Rio de Janeiro, e incendiada. Foi extinta e desmantelada pelo governo, que criou uma nova estrutura de organização estudantil, subordinada ao Ministério da Educação.

A UNE reorganizou uma estrutura paralela de representação e realizou clandestinamente seus congressos e assembleias. Ela contribuiu para estruturação de um poderoso movimento estudantil de oposição direta aos militares, presente na arena política já em 1967 e 1968 (MOREIRA ALVES, 2004, p. 83).

Outros setores que se viram na mira do governo foram os “sindicatos trabalhista”<sup>24</sup> e as “Ligas Camponesas”<sup>25</sup>. As Ligas Camponesas, na visão do governo, estavam infiltradas por comunistas. Os militares acabaram com sua estrutura administrativa, prendendo e indiciando, por meio de IPMs, muitos dos seus membros. Já a estrutura dos sindicatos rurais foi remodelada e ficou subordinada à jurisdição da CLT, ficando o movimento rural independente sujeito ao Controle corporativo do Ministério do Trabalho. No que tange aos sindicatos trabalhistas, não seria preciso criar nada novo, pois a legislação vigente deste Estado Novo, a Consolidação das Leis do Trabalho, propiciou aos militares no poder a utilização da estrutura legal repressiva no controle dos sindicatos, e assim o fizeram.

[...] o modo como o governo demonstra sua habilidade em tirar vantagem dos controles já existentes, como os da CLT e de criar novas estruturas quando acha necessário, na intervenção dos sindicatos, serviriam para o controle salarial, que passa ser nova base do novo modelo econômico. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 86).

O Presidente Castelo Branco criou o Serviço Nacional de Informação (SNI), pelo Decreto-lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, que não teve qualquer motivação de doutrinação ou paralelo com órgãos de propaganda, mas foi, sim, uma forma de manter o Poder Executivo bem-informado sobre o que acontecia no País, possibilitando agir com acerto e oportunidade.

Conforme a autora, quaisquer que tenham sido as intenções iniciais do sistema e a busca de segurança absoluta efetivamente transformaram o SNI em uma agência de espionagem dos cidadãos: impossível de isolar o “inimigo interno”, onde todos eram suspeitos (MOREIRA ALVES, 2004, p. 87). O SNI passou a ser tão poderoso quanto o Presidente da República, ao qual, em teoria, estaria subordinado, exercendo, nas crises do Estado, uma considerável pressão sobre o Executivo Federal.

O Programa de Ação Econômica do Governo (1964-1966) foi implementado na criação do Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, coordenada pelo ex-embaixador em Washington, Roberto de Oliveira Campos, alguém muito ligado às empresas multinacionais dos Estados Unidos. O economista Octávio Gouveia de Bulhões ficou à frente do Ministério da Fazenda, passando a ser principal prioridade dos ministérios a luta contra inflação.

A economia brasileira começou a ser desnacionalizada, tendo como principal característica o novo modelo econômico implementado pelo governo.

As vantagens que o investimento estrangeiro representou para o desenvolvimento econômico do País serão superestimadas pela simples

---

<sup>24</sup> Sindicatos trabalhistas – estruturavam-se na época segundo a Consolidação das Leis do Trabalho, em uma organização corporativa copiada de modelos da Itália mussolinista (MOREIRA ALVES, 2004, p. 83).

<sup>25</sup> Ligas Camponesas - eram Associações Independentes de Camponeses, com objetivo principal de conquistar títulos de propriedade de terra e outros direitos para os trabalhadores rurais. Compreendiam um sistema de sindicatos rurais que também lutavam pela reforma agrária e por uma distribuição mais equânime das terras (MOREIRA ALVES, 2004, p. 83).

apreciação dos números, na medida em que grande parte desses recursos tem sido aplicada na aquisição de instalações existentes, e não na criação de nova capacidade produtiva (MOREIRA ALVES, 2004, p. 91).

Roberto Campos estimulou a produção de colheitas agrícolas para exportação, esquecendo a produção de alimentos para consumo interno, afastando o fantasma da reforma agrária dos grandes proprietários de terra. Outras medidas tomadas pela equipe econômica do governo foram a solução do caso AMFORP e a revogação da Lei de Remessa de Lucros.

Conforme a autora, o programa global da equipe econômica destinava-se a racionalizar a economia pela concentração do capital nas indústrias mais eficientes e o estímulo da penetração do capital multinacional mais moderno e produtivo (MOREIRA ALVES, 2004, p. 93). O governo acreditava que a melhor maneira de desenvolver o Brasil seria transformá-lo em área prioritária do investimento estrangeiro.

Para atrair o investimento estrangeiro, o governo tomou duas medidas consideradas necessárias: a criação de uma legislação de controle das greves e a regulamentação dos reajustes salariais, elevando o grau de exploração. Houve, por parte do governo, um comprometimento do “retorno à normalidade”, mas as medidas tomadas demonstraram o alto grau de exploração do trabalho, resultando na repressão da classe trabalhadora e na intimidação aos sindicatos.

Outro fator importante foi a luta pelo poder dentro do Estado de Segurança Nacional, quando as eleições passaram ser um ato de protesto contra as políticas adotadas pelo governo, ficando comprovada pelas eleições dos Estados Federativos em 1965, entre a oposição e os grupos de linha dura.

A pressão dos setores da linha-dura causou uma séria crise político-militar dentro do Estado. Outros oficiais condenaram publicamente a tentativa de restringir a liberdade do processo eleitoral. Castelo Branco finalmente assumiu o compromisso de manter as eleições, com protestos de oficiais de linha dura de que o governo não estaria cumprindo os compromissos necessários à segurança interna. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 102).

Esses grupos que estavam em constante conflito viriam a negociar um compromisso para que as eleições fossem realizadas conforme o planejado, mas o governo promulgaria a Lei das Inelegibilidades para impedir a candidatura de políticos desagradáveis.

Nas eleições realizadas em 03 de outubro de 1965, a oposição obteve vitória em Estados importantes e industrializados, como Guanabara, Minas Gerais, Santa Catarina e Mato Grosso, e, embora o governo tivesse ganho na maioria dos Estados, a vitória política foi menos significativa. Os setores ligados à linha dura do Estado de Segurança Nacional voltaram à ofensiva, levando o Governo Federal a intervir em dois Estados, Minas Gerais e Guanabara, tendo direito de indicar os secretários de segurança desses Estados. Tendo o Governo Federal o controle nos Estados das Polícias Militar e Civil, este aparato repressivo

passou ser mais centralizado, mas quando esses setores da linha dura se viram ameaçados com uma possível queda do governo Castelo Branco, o presidente se viu obrigado a tomar medidas para satisfazê-los.

Durante o período, o modelo econômico aprimorou-se com as novas regras de controle dos salários e a criação do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), que acabaria, na prática, com a estabilidade de emprego. A autora afirma que não se pode superestimar a importância do FGTS na viabilização da política de arrocho salarial do Estado de Segurança Nacional (MOREIRA ALVES, 2004, p. 120). A fusão do FGTS e a indexação controlada dos salários propiciaram um mercado de trabalho barato para o investimento de capitais.

O advogado trabalhista José Martins Catharino<sup>26</sup> assinala que o FGTS não deve ser considerado como legislação trabalhista, mas como lei econômico-financeira concebida por Roberto Campos para “eliminar a segurança do emprego, acumular capital e tornar o Brasil um País mais atraente para o investimento multinacional”. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 121).

O AI-3, editado pelo Governo em 05 de fevereiro de 1966, foi necessário para controlar os Estados maiores e mais importantes da federação e consolidar o controle em todos os níveis do poder político. A Lei da Inelegibilidade autorizava o impedimento da candidatura de todo aquele considerado incompatível “com os objetivos da Revolução” ou com alguma outra exigência.

A autora aponta que houve, por parte do governo, uma campanha de intimidação ao MDB para fortalecer a ARENA, com objetivo de criar uma crise institucional, para que a nova Constituição institucionalizasse o Estado de Segurança Nacional (MOREIRA ALVES, 2004, p. 124). Ocorre que a ARENA e o MDB uniram suas forças com a intenção de apresentar propostas e emendas à Constituição. Essas propostas e emendas foram constantemente recusadas pelo governo, que viria cassar mandatos parlamentares. As cassações tiveram reconhecimento do Presidente da Câmara dos Deputados Adauto Lúcio Cardoso e pela primeira vez um líder governamental se opôs abertamente ao que chamou de “militarização do poder executivo”.

Castelo Branco se viu obrigado a ceder às pressões da linha dura, fechando o Congresso Nacional, através do Ato Complementar nº 23, que, na sua essência, justificava este ato de coerção com uma linguagem democrática.

Considerando [...] que se constitui [...] naquela casa do Congresso Nacional [...] um agrupamento de elementos contra-revolucionários com a finalidade de tumultuar a paz pública e perturbar o próximo pleito de 15 de novembro, embora comprometendo o prestígio e a autoridade do próprio Poder Legislativo, resolve [o Presidente da República] baixar o seguinte ato complementar. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 126).

---

<sup>26</sup> José Martins Catharino, advogado especializado em legislação trabalhista e professor na Universidade da Bahia, frisa que o sistema FGTS “não é uma escolha, mas antes um ato de coerção”. Em sua experiência ele tem encontrado muitas poucas empresas dispostas a contratar trabalhadores que não optaram pelo sistema do FGTS (MOREIRA ALVES, 2004, p. 121).

O processo eleitoral foi dirigido em clima de intimidação por parte dos militares e das tropas que ocuparam cidades dos principais Estados do País, com sérias acusações de corrupção e compra de votos nas regiões rurais.

O presidente Castelo Branco assinou, em 07 de dezembro de 1966, o AI-4, reconvocando o Congresso Nacional, a fim de ratificar e legitimar a Constituição, nos âmbitos interno e externo. Uma das mais importantes regulamentações da nova Carta foi a separação dos poderes e os direitos dos Estados na Federação, definindo o conceito de Segurança Nacional e caracterizando os direitos políticos e individuais, institucionalizando o modelo econômico.

A nova Constituição incorporou as medidas mais importantes dos dois atos institucionais anteriores e de alguns atos complementares, vindo a perder seu caráter excepcional e passando a ter força de poder constitucional.

Por fim, as contradições entre o Estado e a oposição, as alterações das normas eleitorais pelo governo para manter maioria e o enfraquecimento dos partidos políticos pelas cassações serviram de no fortalecimento dos poderes do sucessor do presidente Castelo Branco. Na esfera econômica, a geração do FGTS acrescentaria as normas de fiscalização dos salários, favorecendo investimento de capitais em setores de baixo custo de mão de obra.

Algumas medidas consideradas democráticas da nova Carta Magna davam à oposição liberdade para exigir participação popular nas decisões do governo. Os conflitos daí decorrentes levariam a uma crise de Estado e ao aumento da repressão, e a utilização do aparato repressivo do Estado de Segurança Nacional.

### **Comparação historiográfica do autor brasilianista e da autora nacional, sobre o processo de modernização do Brasil de 1964 A 1967**

Nesta seção será feita a comparação dos pontos de vista historiográfico dos autores Georges-André Fiechter e Maria Helena Moreira Alves sobre o processo de modernização do Brasil, durante o governo Castelo Branco de 1964 a 1967, apontando suas semelhanças e diferenças, no tocante às realidades política, econômica e social.

A abordagem do autor brasilianista e da autora nacional sobre o que ocorreu na madrugada de 31 de março de 1964 no Brasil: foi uma revolução ou um golpe civil-militar? Não resta dúvida em afirmar que o fator predominante foi o colapso do populismo no Brasil, que indiscutivelmente marcaria uma nova fase da história recente do País. A partir deste momento, os acontecimentos são registrados de forma antagônica pelas diferentes correntes que definem o principal objeto deste trabalho.

Fiechter e Moreira Alves, em suas obras, afirmam que os militares contaram com o apoio de importantes setores das camadas dominantes e médias da sociedade civil, ocasionando a deposição do presidente constitucional João Goulart.

A partir desse momento, começaram a haver divergências nas historiografias estrangeira e nacional objeto desse estudo sobre os métodos utilizados pelos “golpistas” ou “revolucionários”, pela busca da segurança interna e a institucionalização do “Estado de Segurança Nacional”.

O AI-1, na visão de Fiechter, justificou-se pelo exercício pleno de Poder Constituinte das Revoluções, que inaugurou o “Regime Militar Modernizador”, sendo que as modificações introduzidas visavam garantir ao novo governo os meios indispensáveis à obra das reconstituições econômica e financeira, política e moral do Brasil.

O Ato Institucional nº 1 é a pedra angular do sistema revolucionário brasileiro na fase inicial. Não obstante a constatação do fracasso dos procedimentos constitucionais, que “não funcionaram para a destituição de um governo que, deliberadamente, se preparava para bolchevizar o país” a inspiração democrática, faz-se aqui presente. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 54).

Na visão da autora Moreira Alves, esse mesmo AI-1 viria estampar a incoerência dos objetivos propostos pelos golpistas do restabelecimento da legalidade e respeito à democracia que ocasionou o rompimento do apoio tácito dado à aliança civil-militar, originando a lógica Estado/oposição.

A continuação da operação limpeza e a força da repressão “deslocaram” a oposição de um para outro setor da sociedade civil, em vez de eliminar suas causas. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 135).

O autor brasileiro Fiechter e a autora nacional Moreira Alves divergem também sobre as convicções e a postura do presidente Castelo Branco, como Chefe da Nação.

O historiador Fiechter faz observações positivas sobre a escolha do Marechal Castelo Branco como primeiro Presidente da “revolução”, ressaltando suas convicções democráticas. O autor afirma que Castelo Branco teve as condições de manter o apoio civil, e que deixou ao seu sucessor resolvidos os principais problemas nas áreas políticas, econômicas e sociais.

O regime híbrido tem ainda que realizar duas condições positivas necessárias, isto é, por um lado, um programa adaptado aos principais problemas políticos, sociais, e econômicos que o Brasil tem que enfrentar, e, por outro, uma estrutura civil que se possa constituir em nova base de sustentação a este programa.

Tomando novamente a iniciativa, Castelo Branco vai aceitar a introdução das reformas essenciais à realização dos projetos feitos para atingir estes objetivos. (FIECHTER, 1974, p. 119).

Moreira Alves destaca que o presidente Castelo Branco não gostava de ser considerado um “ditador”, mas que teve sob seu controle todos os níveis de poder do

Estado, fortalecendo a aliança entre civis e militares, o que possibilitou a sustentação do seu governo. A autora pontua que o principal foco do novo governo foi a luta contra o “inimigo interno”, que acabaria criando nas massas um clima de desconfiança e medo, deixando o Estado livre para utilizar propagandas repressivas, atitudes que, de outras maneiras, não seriam toleradas.

Incapaz de eliminar as causas de dissensão e, portanto, de controlar e conter a oposição, o Estado de Segurança Nacional vê-se assaltado por diferentes contradições que originam uma situação de permanente crise institucional. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 33).

Ao assumir o governo, Castelo Branco teve de mediar pressões dos militares de linha dura e os pré-constitucionalistas entre os revolucionários. Um período de expurgos e cassações de direitos políticos. A visão dos historiadores sobre o mesmo momento da história do Brasil são divergentes.

Fiechter afirma que os oficiais que constituíam a “linha dura” eram os mais jovens e queriam do governo soluções mais radicais. Na visão deste grupo, o mal deveria ser extirpado pela raiz, sem medir as consequências, qual fosse o custo da ordem econômica e social, a ser pago em uma fase intermediária.

Para os oficiais mais jovens “linha dura”, a crise política resultava da convergência de dois fatores principais, tais como a corrupção e a subversão comunista. É possível dizer-se que, ao menos de início, trata-se de uma diferença de ordem e de grau, não de natureza. Portanto, não há choque entre as forças. (FIECHTER, 1974, p. 61).

A historiadora Moreira Alves observa que houve, por parte do governo, uma preocupação com a legalidade, e que para isso era preciso estabelecer um sistema legalista capaz de lançar as bases da organização e da coordenação de uma tática repressiva de expurgos e controle. Conforme a autora, uma simples acusação em um simples IPM bastaria para desdobrar em uma série de perseguições que podiam incluir prisões e torturas.

Levantamentos feitos indicam que cerca de 50 mil pessoas foram presas em todo País nos primeiros meses após a tomada de poder. [...] as operações “arrastão” e “pente-fino” – permitiram a detenção de qualquer pessoa que não pudesse provar sua inocência ou apresentar documentos de identificação. [...] faziam parte da estratégia de intimidação as detenções temporárias – geralmente acompanhadas de espancamentos ou tratamentos violento durante algumas horas. Desta maneira, os militares esquivavam-se à supervisão do sistema legal e podiam agir quase sem limitações. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 72).

A autora destaca que a imprensa teve um papel importante no movimento de oposição, obtendo o apoio das massas populares, no que viria causar modificações nas estruturas do Estado de Segurança Nacional.

A campanha de imprensa contra a tortura em 1964 foi o primeiro exemplo de um movimento organizado de oposição da opinião pública suficientemente forte para impor modificações nas estratégias do Estado de Segurança Nacional. Serviu, também, para afastar outros de um apoio ativo às polícias estaduais e ao nascente aparato repressivo. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 74).

Sobre este mesmo tema, o expurgo de militares nas Forças Armadas pelo Estado de Segurança Nacional, o autor Fiechter e a autora Moreira Alves fizeram as mesmas considerações: que, pela primeira vez, na história do Brasil, militares cassavam militares.

A historiadora afirma que os expurgos e as prisões de militares os intimidaram e deixaram temerosos, se constituindo em um eficiente fator coibitivo do desenvolvimento de oposições das Forças Armadas (MOREIRA ALVES, 2004, p. 78).

O presidente Castelo Branco, frente às demandas que se apresentavam no quadro político, e das eleições que estavam marcadas para outubro de 1965, começou a sofrer pressões dos militares da “linha dura”, que pressentiam ser derrotados nas primeiras eleições após advento da “revolução” ou “golpe”. Castelo Branco assinou o Decreto em 17 de outubro de 1965 – AI-2 – neste momento, a história do Brasil é vista, pelos autores objeto deste estudo, de forma desigual.

O autor brasilianista destaca que o presidente Castelo Branco não modificou sua postura e conduta, reforçando e consolidando sua autoridade, não vindo a permitir contestações aos seus atos. Descreve o primeiro mandatário da Nação como um homem de incansável perseverança com firmes propósitos de reformar as instituições, mantendo o diálogo tanto com a opinião pública quanto com o Congresso Nacional.

Com este propósito, deixa de usar qualquer de suas prerrogativas contra civis. Dá posse a todos os governadores eleitos em 03 de outubro de 1965 e empreende, entre novembro e janeiro, uma importante reforma de seu gabinete. (FIECHTER, 1974, p. 124).

A historiadora nacional pontua que o *slogan* “Desenvolvimento e Segurança” nasceu com o AI-2, vindo estabelecer a definição de “inimigo interno”, não só referindo-se aos vinculados ao governo anterior, mas, naquele momento, a todos que faziam oposição ao governo.

As disposições do Ato Institucional nº 2 permitiam dar prosseguimento à eliminação das antigas estruturas de Estado para construção de novas. O fim dos partidos políticos desarticulou consideravelmente a oposição permitindo ao governo Castelo Branco aprofundar medidas destinadas à institucionalização definitiva do Estado. [...] foi uma cabal vitória dos setores para os quais a maior prioridade era a segurança interna. Ao fim do cabo, a busca de segurança absoluta tornou-se incompatível com o retorno à legalidade encerrando-se o primeiro ciclo de liberalização com a promulgação do Ato Institucional nº 2. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 116).

Usando das atribuições que lhe foram conferidas, o presidente Castelo Branco, para consolidar suas metas políticas, econômicas e sociais, lançou mão de mais um AI-3, alterando novamente as regras do jogo político brasileiro.

O autor brasilianista esclarece que graças a esses dispositivos promulgados passou a ser “necessário tomar medidas a fim de evitar a frustração dos elevados objetivos da Revolução” e da tranquilidade e da harmonia política e social do País.

Fiechter afirma que as medidas tomadas pelo presidente Castelo Branco visavam garantir a continuidade de sua política modernizadora, vendo-se obrigado a diminuir ainda mais o envolvimento do povo na elaboração de seu destino (FIECHTER, 1974, p. 126).

A autora brasileira destaca que houve, por parte do governo, uma campanha de intimidação ao MDB para fortalecer a ARENA, com o objetivo de criar uma crise institucional, para que a nova Constituição institucionalizasse o Estado de Segurança Nacional. A campanha preparou terreno, assim, para redação de uma Constituição altamente autoritária, destinada a institucionalizar o Estado de Segurança Nacional (MOREIRA ALVES, 2004, p. 124).

Porém, a ratificação da nova Constituição pelo Congresso Nacional ainda era considerada importante para legitimar o documento internamente e fora do País. Castelo Branco lançou mão mais uma vez do dispositivo dos Atos Institucionais – decretando o AI-4 em 07 de dezembro de 1966.

Conforme Fietcher, a nova Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967 exprimia a essência do pensamento de Castelo Branco, confirmando a importância que o presidente atribuía a esta questão.

Outro fato relatado pelos autores deste estudo é a decretação do AI-4, suas visões no processo de elaboração da nova Constituição do Brasil, ponto em que Fietcher e Moreira Alves divergem e, por vezes, concordam.

O autor afirma que a nova Constituição não era fruto de um simples movimento tático, mas exprimia a própria essência do pensamento de Castelo Branco, que pretendia deixar ao seu sucessor uma estrutura política renovada e um quadro legal novo, sendo obrigado a seguir as linhas diretrizes da política castelense.

Castelo Branco dedica a isso sua energia durante os últimos meses de seu governo que, dando a impressão de verdadeira “febre de arrumações”, promulga, antes de 15 de março de 1967, cerca de 191 decretos e leis, um ato institucional e 17 atos complementares. Para reforçar ainda a liberdade de ação de Costa e Silva, ou para melhor o amarrar, limpa de antemão o terreno, cassando os direitos políticos de 90 pessoas. (FIECHTER, 1974, p. 161).

A nova Carta Magna inovou em relação à ordem econômica, tanto que, pela primeira vez, o Governo Federal teve os meios de aplicar, e fazer aplicar pelos estados, uma política

nacional de crescimento e de desenvolvimento, confirmando, com isso, a importância que o presidente atribuiu a esta questão.

Desse modo a intervenção federal torna-se possível em um estado que tivesse tomado medidas contrárias às diretrizes governamentais em matéria econômica ou financeira, o que permite controlar as iniciativas, não raro arriscadas, dos governadores. (FIECHTER, 1974 p. 167).

A historiadora brasileira aborda que a nova Constituição incorporou o mais importante dos dois atos institucionais anteriores e de uma série de atos complementares. Embora fosse considerada de cunho autoritário, a nova constituição de 1967 refletiria contradições básicas do sistema.

Uma parte do texto visava o controle: assegurar a aplicação das medidas exigidas pela Doutrina de Segurança Interna para destruir o “inimigo interno”. Outra parte, que a oposição lograra impor sob a forma da Carta de Direitos, refletia o objetivo de restaurar a democracia. O clima de liberalização que se seguiu à promulgação da Constituição de março de 1967 também permitiria que os sindicatos se reorganizassem e protestassem contra o declínio dos salários e das condições de vida, provocado pelas medidas econômicas do governo. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 136).

O presidente Castelo Branco teve como prioridade na sua gestão as reformas no setor econômico. Os historiadores Fietchter e Moreira Alves descrevem de maneiras contraditórias o mesmo momento político.

O autor pontua que o trunfo na área econômica que Roberto Campos e Gouvêa de Bulhões tiveram em detrimento aos seus antecessores foi o apoio incondicional de um presidente totalmente desinteressado, e cujo menosprezo pela popularidade pessoal atingia o da automorfinação.

As contradições internas existentes entre as estratégias adotadas e os meios de controle disponíveis, não tiram do PAEG sua principal característica, ou seja, “uma modificação na mentalidade das autoridades, no que se refere ao problema da inflação. Este, pela primeira vez, é objeto de uma ação coordenada e incisiva. (FIETCHTER, 1974, p. 83).

A historiadora afirma que, a economia brasileira passou por um processo de desnacionalização, sendo esta a principal característica do novo modelo econômico implementado pelo governo. As vantagens auferidas pelo investimento estrangeiro no Brasil, para o desenvolvimento econômico, foram superestimadas pela simples apreciação dos números, na medida em que grande parte desses recursos foi aplicada na aquisição de instalações existentes, e não na criação de nova capacidade produtiva.

O primeiro Programa de Ação Econômica do Governo – PAEG (1964-1966) estabelecia como uma das suas principais prioridades a luta contra a inflação. Três estratégias foram consideradas: imposição de uma severa política de crédito ao setor privado; redução do déficit governamental; e uma política de controle salarial. (MOREIRA ALVES, 2004, p. 90).

Concluindo esta seção, espera-se ter atingido o propósito deste trabalho, que foi fazer o estudo comparativo das obras “O Regime Modernizador do Brasil (1964/1972)”, do historiador brasilianista Georges-André Fiechter, e “O Estado de Oposição No Brasil (1964/1984)”, da historiadora nacional Maria Helena Moreira Alves, pontuando seus diferentes pontos de vista sobre o mesmo fato histórico: o governo Castelo Branco e o processo de modernização do Brasil (1964 a 1967).

### **Considerações finais**

Ao longo deste estudo, pretendeu-se comparar as diferentes visões historiográficas de um autor estrangeiro e outro brasileiro, sobre os fatos ocorridos na madrugada de 31 de março de 1964. Para tanto, buscou-se analisar a percepção da historiadora Maria Helena Moreira Alves e do historiador brasilianista Georges-André Fiechter sobre o processo de modernização do Brasil durante o governo Castelo Branco, no tocante às realidades política, econômica e social, identificando suas semelhanças e diferenças.

A importância de se abordar o contexto histórico brasileiro durante o governo Castelo Branco, tendo como objeto de estudo duas obras que registram o conturbado momento que levou a uma “revolução” ou a um “golpe civil-militar”, comparando as diferentes visões historiográficas: houve ou não, no Brasil, após o advento do golpe militar de 31 de março de 1964, um processo de modernização nas estruturas políticas, econômicas e sociais?

Esta pesquisa se propôs a compreender e analisar a visão de um historiador brasilianista, Fiechter, e de uma historiadora brasileira, Moreira Alves, haja vista a escassa bibliografia do período do governo Castelo Branco.

Constatou-se, ao longo deste estudo, que as diferentes visões dos historiadores analisados são de fundamental importância para o entendimento dos acontecimentos que interromperam o movimento de 1964, o Estado de Direito, que viria depor o presidente constitucional João Goulart. Assim, a análise comparativa dos autores, sobre “O governo Castelo Branco e o Processo de Modernização do Brasil (1964 a 1967)”, foi dividida em três seções, nas quais foram evidenciadas diferentes visões sobre o mesmo momento histórico, com a queda do último herdeiro do populismo, João Goulart, e a posterior transição e consolidação do regime autoritário, inaugurado em 1964. Contudo, fez-se necessário retomar alguns elementos deste contexto.

Dentre as visões do autor brasilianista Fiechter, o processo político, econômico e social inicia-se com advento da “Revolução Democrática de 1964” consolidando-se com AI-1, tendo o regime modernizador enfrentado os problemas nas áreas econômicas, políticas e sociais, reafirmando a identidade e autoridade no Brasil.

O historiador George-André Fiechter fez um estudo sobre o regime modernizador, dando uma atenção especial à participação dos setores não militares nas estruturas do

poder. Analisou as áreas sociais, políticas e econômicas e dos métodos de governo, não deixando dúvidas em suas posições, afirmando que não existe desenvolvimento sem um certo grau de coerção.

Seu ponto de vista sobre a tomada de poder em 1964 é o de que se forjou um novo princípio de autoridade, em geral aceito pela Nação. O regime deve apoiar-se, na sua visão, em uma infraestrutura civil e militar, com bases sociológicas amplas, constituídas para garantir um serviço público independente das personalidades. Esta burocracia profissional, promovida sobre a base de critérios objetivos e submetida a um quadro legal, poderá então servir como agente de integração, facilitando o acesso ao poder de novas camadas sociais.

Outra seção objeto de análise foi a visão da historiadora Maria Helena Moreira Alves, que, em seu estudo sobre a crise da democracia formal em 1964, descreve o papel das classes clientelistas brasileiras, as quais, associadas ao capital internacional, agiram no sentido de transformar as estruturas do Estado para dar continuidade a um modelo de desenvolvimento capitalista dependente e explorador.

A autora observa que o Estado de Segurança Nacional nunca conseguiu eliminar a oposição e a resistência a suas políticas e à sua própria existência.

O Estado de Segurança Nacional brasileiro empenhou-se em uma constante busca de estabilidade institucional, tendo o Presidente Castelo Branco implantado os primeiros elementos do modelo de desenvolvimento econômico, na tentativa de institucionalizar suas prioridades políticas e sociais em uma nova Constituição.

A autora conclui seu pensamento com a seguinte frase: para reorganizar a sociedade no sentido de uma real transição democrática é necessário romper com as estruturas de Estado e terminar com os ciclos característicos do período formado sob a luz da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento.

Procurando acentuar as análises em torno da visão dos dois autores objetos deste estudo sobre o governo Castelo Branco e o processo de modernização do Brasil de 1964 a 1967, a comparação das duas historiografias permitiu estabelecer algumas pontes entre os seus argumentos pós-1964, possibilitando a concepção de novos elementos acerca dos estudos sobre este periódico, e instituir algumas reflexões sobre o mesmo momento político contemplado por diferentes visões.

Ao mesmo tempo, foi possível observar que o autor brasilianista Fiechter e a autora brasileira Moreira Alves divergiram, sobre o mesmo processo político, econômico e social, sobre a situação do Brasil pós-1964.

Dentre os argumentos do autor brasilianista está a defesa de que a “Revolução” foi a redenção do Brasil, sendo que a purgação dos maus políticos corruptos e com tendências comunistas e o controle da inflação levariam o País a retornar o caminho do progresso em todos os campos político, econômico e social, instalado com o regime militar modernizador.

Além disso, é interessante ressaltar que a historiadora Moreira Alves diverge das ideias do autor brasilianista Fiechter, afirmando que o que ocorreu no dia 31 de março de 1964 foi um “golpe”, no qual o novo governo estruturou uma política de “Segurança Nacional e Desenvolvimento”, que viria a justificar a imposição de um sistema de controle e dominação.

Outro elemento interessante ao qual a autora se refere é que, após o golpe civil-militar e a escolha do Marechal Castelo Branco, como primeiro presidente, assim como suas práticas administrativas à frente do governo, suas ideias sobre modernização estavam centradas na capacidade de acumulação e absorção de capital. A autora salienta que a política de desenvolvimento não se preocupava com o estabelecimento de prioridades para rápidas melhorias do padrão de vida da população, como habitação de baixo custo, saúde pública de qualidade, educação primária.

Quanto ao processo de modernização do Brasil na vigência do governo Castelo Branco de 1964 a 1967, pode-se concluir, através da análise sobre a visão dos historiadores abordados por esta monografia, que o preço que a nação brasileira pagou com a truculenta tomada de poder pelos militares, mesmo com importantes mudanças, foi muito alto. Nesse sentido, ressalta-se que mesmo com uma política na qual a prioridade era privilegiar o capital em prejuízo às classes trabalhadoras, houve também o controle através da coerção das liberdades políticas e de expressão. O Brasil, depois de 20 anos de uma ditadura militar, conseguiu se desenvolver e montar um setor industrial sem similares na América Latina.

Além disso, até onde se apurou, com a análise das visões dos historiadores Georges-André Fiechter e Maria Helena Moreira Alves, sobre este período da vigência do governo Castelo Branco e o processo de modernização do Brasil, há poucos estudos específicos sobre a questão, fator que indica ser este um campo rico, merecedor de estudos mais aprofundados. Neste sentido, acredita-se que esta é apenas uma das várias possibilidades de estudo que o tema pode vir a contemplar, pois este trabalho pretendeu ser uma modesta contribuição para o entendimento de tão complexo processo, procurando colaborar com a criação de um espaço ainda maior para as pesquisas sobre a historiografia da tomada de poder em 1964.

## Referências

ALVES, Maria Helena Moreira. *O Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília: UnB, 2004.

CHAGAS, Carlos. *A guerra das estrelas (1964/1984): os bastidores das sucessões presidenciais*. 4. ed. Porto Alegre: LPM, 1985.

- Coletânea de Depoimentos: A Revolução de 31 Março de 1964 – 2º Aniversário-BIBLEX. Rio de Janeiro, 1966.
- CÔRREA, Marcos Sá. *1964 visto e comentado pela Casa Branca*. Porto Alegre: LPM, 1977.
- COSTA, Bianca Silva. *O ensino superior na ditadura militar brasileira: um olhar através da "Revista MEC"*. Porto Alegre: 2009.
- D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *Ernesto Geiesel*. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- DE MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L, JR.SWENSSON, Walter Cruz. *Contra os inimigos da ordem: a repressão política do regime militar brasileiro (1964-1985)*. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- DULLES, John W. F. *Castello Branco: O presidente reformador*. Distrito Federal: UNB, 1983.
- FIECHTER, Georges-André. *O regime modernizador do Brasil, 1964-1972: estudo sobre as interações politicoeconomicas em um regime militar*. Rio de Janeiro: FGV, 1974.
- FIGUEIREDO, Eurico de Lima. *Os militares e a democracia*. Rio de Janeiro: Grall, 1980.
- FUNARI, Pedro Paulo A; SILVA, Glaydson José da. *Teoria da História, Tudo é História*. São Paulo: Brasilense, 2008.
- MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Carlos: EDUFSCAR, 2006.
- NETO, Geneton Moraes; SILVEIRA, Joel. *Nitroglicerina pura*. Rio de Janeiro: Record, 1992.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Golpe de 1964*. Porto Alegre: UE (Cadernos Ponto & Virgula; 5), 1994.
- RUGGIERO R, [Recensão do Artigo "*Modo de Produção*" Enciclopédia Einaudi, vol. 7: Modo de Produção, Desenvolvimento e Subdesenvolvimento, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, P. 63-106, 2005. (<http://rebeldia2.blogspot.com/2005/03/o-conceito-de-modo-de-produo-em-karl.html>)
- SILVA, Hélio. *Os Presidentes, Castelo Branco 22º Presidente do Brasil 1964 – 1967*. Rio de Janeiro: Grupo de Comunicação Três, 1983.
- SKINDMORE, Thomas E. *O Brasil: de Getulio a Castelo (1930-1964)*. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- VIANA, Luiz Filho. *O governo Castelo Branco*. Rio de Janeiro: Biblex, 1975.